



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 6ª feira, 02 de Fevereiro de 2018

Nº 0126

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Errata

Informamos que devido a erro na publicação do Diário Oficial número 0126, estamos republicando a edição do mesmo com a seguinte alteração:

Onde lia-se:

Cornélio Procópio, 6ª feira, 02 de Janeiro de 2018

Leia-se:

Cornélio Procópio, 6ª feira, 02 de Fevereiro de 2018

#### DECRETO Nº 619/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI, portadora da cédula de identidade RG-8.284919-0-SSP-PR e CPF-045.716.219-81, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 621/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a área da Saúde – PSS/Saúde 2018 da Secretaria Municipal da Saúde com os seguintes membros:

Presidente: Elizeo Rodrigues da Rocha

Secretária: Cristiane Santos Panizio

Membro: Silmara dos Santos

Membro: Dulcinei Fidêncio da Silva

Membro: Gláucia Eliana Nardoni

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 623/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor IGOR AMAOKA FERNANDES – Arquiteto - CAU/PRA131751-2, como fiscal de execução das seguintes obras:

- Construção de 04 (quatro) salas de Aula – Escola Vitorino Gomes Henriques;

- Reforma e Modernização do Centro Cultural;

- Reforma de Quadras e Construção de Pista de Skate.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1070/16.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

Atividade: 2.081 SAMU FEDERAL

**DECRETO Nº 628/18**

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal que especifica..

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 614/18 que exonerou o servidor EDUARDO FLÁVIO ZARDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.856.009-72 e portador do RG nº 5.699.438-6 SSP-PR, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 646/18**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme Art. 7º, I, da Lei Municipal 115/17, de 18/12/2017, na importância de até R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica 494 900.000,00

Soma..... 900.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.380 REDE DE SAÚDE MENTAL

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica 494 70.000,00

Soma..... 70.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SAMU FEDERAL

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

Meta

2.378 Município SAMU FEDERAL 10 301

494 UnidadeFísica Recursos - R\$

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

	Vinculados	Livres	Total	Função: 10
2018	900.000,00	-	-	Subfunção: 301 Saúde
900.000,00				Atenção Básica
2019	-	-	-	Programa: 7 Promoção da Saúde
2020	-	-	-	Atividade: 2.378 SAMU FEDERAL
2021	-	-	-	
				SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
				FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
				FONTE VALOR R\$
Total	900.000,00	-	-	2.378 SAMU Federal Executivo 10 301
900.000,00				Serviços 494 900.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			TOTAL DO ÓRGÃO
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			SOMA 900.000,00
Função: 10				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Subfunção: 301	Saúde			Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Atenção Básica				Função: 10
Programa: 7	Promoção da Saúde			Subfunção: 301 Saúde
Atividade: 2.379	REDE DE SAÚDE MENTAL			Atenção Básica
Ação Local	Descrição da Ação	Função		Programa: 7 Promoção da Saúde
Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.	Meta		Atividade: 2.373 REDE DE SAÚDE MENTAL
2.379 Município	REDE DE SAÚDE MENTAL			SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
10 301 494	Unidade Física			FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
Recursos - R\$				FONTE VALOR R\$
				2.379 Rede de Saúde Mental Executivo 10
				301 Serviços 494 70.000,00
				TOTAL DO ÓRGÃO
				SOMA 70.000,00
2018	70.000,00	-	-	Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor
70.000,00				na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em
2019	-	-	-	contrário.
2020	-	-	-	Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.
2021	-	-	-	Amin José Hannouche
				Prefeito Municipal
				Claudio Trombini Bernardo
				Procurador Geral do Município
				Sueli Cecília Teodoro Vítório
Total	70.000,00	-	70.000,00	Diretora do Departamento de Contabilidade

**PORTARIA Nº 527/18**

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Lúcio de Souza

Dias, detentor do cargo de Escriturário, para prestar serviços na Delegacia e Junta de Serviço Militar, sito à Av. Minas Gerais, 1.160, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 528/18**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ÉVINA PEREIRA TRINDADE, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Edgard Galafassi", para cumprir sua função, junto à Escola Municipal "Vitorino Gomes Henrique".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 529/18**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ERICA ALVES FERREIRA AMÂNCIO, na função de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Átila Silveira Brasil", para cumprir sua função, junto à Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 530/18**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ROBERTO CARLOS NOGUEIRA, na função de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir sua função, junto à Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 531/18**

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora EMILIA FRANCISCA NUNES DO CARMO, detentora do cargo de MÉDICA, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de janeiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 532/18**

SÚMULA: Revoga Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 511/18, a qual concedia Licença por Motivo de Doença na Família, pelo prazo de 90 (noventa) dias à servidora MARIA INÊS SANTOS MARQUES, detentora do cargo de ZELADOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 533/18**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 337/15, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, à servidora ILIETE CASSIANO, detentora do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

**ERRATA – Boletim Oficial 0126 de 02/02/2018 pg.04**

### **AVISO DE CREDENCIAMENTO**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

Onde se lê:

ABERTURA: Os documentos de credenciamento deverão ser protocolados, conforme previsto no edital, no período de 19 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

ABERTURA: Os documentos de credenciamento deverão ser protocolados, conforme previsto no edital, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018.

Cornélio Procópio-PR, 05 de fevereiro de 2018.

Glucia Eliana Nardoni

Membro da Comissão e Julgamento

Decreto nº 474/2017

Patrícia Tozette Barão

Membro da Comissão e Julgamento

Decreto nº 474/2017

Marcos Pereira Mendonça

Membro da Comissão e Julgamento

Decreto nº 474/2017

Mirian Costa

Membro da Comissão e Julgamento

Decreto nº 474/2017

Sonia Maria Stellato

Membro da Comissão e Julgamento

Decreto nº 474/2017

